

IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

## **PORTARIA N° 074/2009/G.P./IPMV**

**EMENTA:** NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA **HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO COM ÔNUS PARA O IPMV QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XIII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** É nomeada interinamente **HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, para exercer o Cargo em comissão de **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV pelo período de 01 de junho a 20 de junho de 2009 devido o Servidor **CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS** titular do Cargo estar em gozo de férias regulamentares.

**Art. 2°** O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

**Art. 3°** Esta portaria tem seus efeitos legais vigendo a partir de 01 de junho, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
Vilhena (RO), 29 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS**  
Presidente do IPMV